



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Coordenadoria de Contabilidade - CCON

## **Demonstrativos Contábeis – 2024**



**CONSELHEIROS**

Antônio Gilberto de Oliveira Jales  
Presidente

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior  
Vice-Presidente

Paulo Roberto Chaves Alves

Renato Costa Dias

Carlos Thompson Costa Fernandes

Antônio Ed Souza Santana

George Montenegro Soares

**CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Marco Antônio de Moraes Rego Montenegro

Ana Paula de Oliveira Gomes

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Ricardo Henrique da Silva Câmara

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Antônio Luiz de Oliveira Filho

**COORDENADORA DE CONTABILIDADE**

Joyce Cunha de Aguiar



## SUMÁRIO

Apresentação

Relação das Unidades Gestoras

Base de Preparação dos Demonstrativos

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Demonstrativos Contábeis 2024

1. Balanço Orçamentário – Quadro Principal
  - a. Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados
  - b. Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados
2. Balanço Financeiro – Quadro Principal
3. Balanço Patrimonial – Quadro Principal
  - a. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
  - b. Quadro das Contas de Compensação
  - c. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
4. Demonstração das Variações Patrimoniais – Quadro Principal
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Quadro Principal
  - a. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
  - b. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
  - c. Quadro de Juros e Encargos da Dívida
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Quadro Principal
7. Notas Explicativas
  - Nota 01 – Déficit Orçamentário
  - Nota 02 – Detalhamento das despesas intraorçamentárias
  - Nota 03 – Detalhamento de créditos adicionais abertos
  - Nota 04 – Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito e fonte de recursos
  - Nota 05 – Procedimentos relacionados aos restos a pagar inscritos em 2024
  - Nota 06 – Receitas Ordinárias
  - Nota 07 – Receitas Vinculadas
  - Nota 08 – Transferências Financeiras Recebidas
  - Nota 09 – Créditos a Curto Prazo
  - Nota 10 – Estoques



Nota 11 – Bens Móveis

Nota 12 – Bens Imóveis

Nota 13 – Softwares

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Nota 15 – Apuração de Resultado do Exercício

Nota 16 – Atos Potenciais Ativos

Nota 17 – Superávit/Déficit Financeiro

Nota 18 – Dívida Ativa Não Tributária

Nota 19 – Remuneração das Disponibilidades

Nota 20 – Depreciação, Amortização e Exaustão

Nota 21 – Outras Receitas Derivadas e Originárias

Nota 22 – Transferências Correntes Recebidas



**LEGENDA**

<b>COR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	Ajustes de Exercícios Anteriores
	Despesas com Pessoal
	Despesas Empenhadas
	Informações relativas à execução dos Restos a Pagar 2023
	Informações relativas à execução dos Restos a Pagar 2024
	Receitas Correntes
	Remuneração das disponibilidades
	Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa
	Saldo de Exercício Anterior - Superávit Financeiro
	Total do Patrimônio Líquido
	Transferências financeiras recebidas
	Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

## **APRESENTAÇÃO**

Criado em 20 de novembro de 1957 através da Lei nº 2152, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN é um órgão auxiliar do Poder Legislativo na fiscalização da administração financeira do Estado, especialmente na execução do orçamento.

O TCE/RN é composto por 07 (sete) conselheiros de contas e tem sua sede na cidade do Natal, competindo-lhe a atividade de controle externo, a qual compreende, dentre outras funções estabelecidas pela Lei orgânica do Órgão (LC RN nº 464, de 05 de janeiro de 2012), a emissão de pareceres prévios sobre as contas anuais da administração direta e indireta do Estado e dos municípios do Rio Grande do Norte, bem como a apreciação e julgamento das mesmas.

O Tribunal de Contas do Estado tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas a sua competência.

Conforme estabelece o artigo 1º da Constituição Estadual, o controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a quem cabe julgar as contas dos administradores e dos demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos estaduais e municipais, assim como as contas de qualquer pessoa física ou jurídica que ocasionar perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em prejuízo ao erário.

Para a prestação do apoio técnico e para a execução dos serviços administrativos, o TCE conta com duas secretarias: Secretaria de Administração Geral e Secretaria de Controle Externo, as quais subdividem-se em diretorias para execução de suas funções.



## RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS

<b>CÓDIGO DA UG</b>	<b>NOME DA UG</b>
02.101	Tribunal de Contas do Estado
02.131	Fundo de Reaparelhamento e Aparelhamento do TCE

## **BASE DE PREPARAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis do TCE/RN contemplam a execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente ao exercício de 2024, encerrado em 31 de dezembro de 2024. Todos os balanços e demais demonstrações foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, portanto foram elaborados:

1. Balanço Orçamentário
2. Balanço Financeiro
3. Balanço Patrimonial
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP
5. Demonstração de Fluxos de Caixa
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (opcional)

As notas explicativas, ora apresentadas, foram produzidas com referências cruzadas de valores, identificados por sinalizações de cores, para facilitar a checagem de valores que se repetem em mais de um demonstrativo. E com notas numeradas, que correspondem aos esclarecimentos da identificação numérica que consta na coluna - NE (notas explicativas) dos respectivos quadros demonstrativos.

Os procedimentos adotados para apuração dos resultados do exercício de 2024, bem como a elaboração dos demonstrativos contábeis do exercício, foram respaldados pelas normas que regem a Contabilidade Pública no Brasil, quais sejam:

- Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição; e,
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

O orçamento do TCE/RN, aprovado pela da Lei 11.672 de 11 de janeiro de 2024 (LOA 2024), adota o regime orçamentário previsto no que dispõe o art. 35 da Lei 4.320/1964, sendo regime de caixa para as receitas e competência para as despesas (empenhos legalmente realizados).



Quanto ao critério de classificação das despesas, foram seguidas as orientações contidas nos arts. 12 e 13 da Lei 4.320/1964. Estando, ainda, o orçamento do Tribunal de Contas do RN distribuído em duas unidades gestoras:

- UG 02.101 – Tribunal de Contas do Estado: Orçamento total previsto R\$ 139.434.000,00, sendo R\$ 123.983.000,00 (fonte 0.500) e R\$ 15.451.000,00 (fonte 0.501), e,
- UG 02.131 – Fundo de Reparcelamento e Aperfeiçoamento do TCE: Orçamento total previsto R\$ 2.726.000,00, sendo R\$ 67.000,00 (fonte 501) e R\$ 2.659.000,00 (fonte 0.759).

CATEGORIA ECONÔMICA	UG 02.101 - TCE		UG 02.131 - FRAP	
	FONTE 500 (100)	FONTE 501 (190)	FONTE 501 (190)	FONTE 759 (150)
31	R\$ 82.868.000,00	R\$ 3.028.000,00	-	-
33	R\$ 33.475.000,00	R\$ 9.923.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 1.603.000,00
44	R\$ 7.640.000,00	R\$ 2.500.000,00	-	R\$ 1.056.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 123.983.000,00</b>	<b>R\$ 15.451.000,00</b>	<b>R\$ 67.000,00</b>	<b>R\$ 2.659.000,00</b>
			<b>R\$ 18.177.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 142.160.000,00</b>			



## DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2024

### 1. Balanço Orçamentário

#### Quadro Principal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TRIBUNAL DE CONTAS					
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64					
Período: Janeiro a Dezembro de 2024					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>06-07</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>7.265.957,82</b>	<b>-10.911.042,18</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	5.999.000,00	5.999.000,00	5.694.462,67	-304.537,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	12.178.000,00	12.178.000,00	1.571.495,15	-10.606.504,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>-</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>7.265.957,82</b>	<b>-10.911.042,18</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>-</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>7.265.957,82</b>	<b>-10.911.042,18</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>122.504.178,04</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>-</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>18.177.000,00</b>	<b>129.770.135,86</b>	<b>-10.911.042,18</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>300.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	<b>03</b>	-	300.000,00	272.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Coordenadoria de Contabilidade - CCON

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	-	<b>130.964.000,00</b>	<b>137.743.853,18</b>	<b>128.648.444,45</b>	<b>127.568.519,01</b>	<b>127.421.225,65</b>	<b>9.095.408,73</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	85.896.000,00	100.611.424,37	95.678.998,48	95.666.477,74	95.520.518,38	4.932.425,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	45.068.000,00	37.132.428,81	32.969.445,97	31.902.041,27	31.900.707,27	4.162.982,84
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	<b>11.196.000,00</b>	<b>4.716.146,82</b>	<b>1.121.691,41</b>	<b>605.081,92</b>	<b>594.097,92</b>	<b>3.594.455,41</b>
INVESTIMENTOS	-	11.196.000,00	4.716.146,82	1.121.691,41	605.081,92	594.097,92	3.594.455,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>04</b>	<b>142.160.000,00</b>	<b>142.460.000,00</b>	<b>129.770.135,86</b>	<b>128.173.600,93</b>	<b>128.015.323,57</b>	<b>12.689.864,14</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	-	<b>142.160.000,00</b>	<b>142.460.000,00</b>	<b>129.770.135,86</b>	<b>128.173.600,93</b>	<b>128.015.323,57</b>	<b>12.689.864,14</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	-	-	-	<b>0,00</b>	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	-	<b>142.160.000,00</b>	<b>142.460.000,00</b>	<b>132.986.317,37</b>	<b>128.173.600,93</b>	<b>128.015.323,57</b>	<b>12.689.864,14</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>05</b>	-	<b>691.831,58</b>	<b>465.922,79</b>	<b>465.922,79</b>	<b>225.908,79</b>	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	107.517,42	100.595,93	100.595,93	6.921,49	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	584.314,16	365.326,86	365.326,86	218.987,30	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>05</b>	-	<b>767.043,55</b>	<b>756.343,55</b>	<b>756.343,55</b>	<b>10.700,00</b>	-
INVESTIMENTOS	-	-	767.043,55	756.343,55	756.343,55	10.700,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	-	<b>1.458.875,13</b>	<b>1.222.266,34</b>	<b>1.222.266,34</b>	<b>236.608,79</b>	-

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NE	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>05</b>	-	<b>1.652,00-</b>	<b>1.652,00-</b>	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.652,00-	1.652,00-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	-	<b>1.652,00-</b>	<b>1.652,00-</b>	-	-

## 2. Balanço Financeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
BALANÇO FINANCEIRO - TRIBUNAL DE CONTAS			
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64			
INGRESSOS	NE	2024	2023
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>06-07</b>	<b>7.265.957,82</b>	<b>7.829.164,16</b>
<b>Ordinária</b>	<b>06</b>	<b>4.108.476,12</b>	<b>5.029.996,22</b>
<b>Vinculada</b>	<b>07</b>	<b>3.157.481,70</b>	<b>2.799.167,94</b>
Vinculada	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	3.157.481,70	2.799.167,94
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>-</b>	<b>126.112.393,53</b>	<b>118.727.262,01</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	<b>08</b>	125.760.844,95	118.202.626,66
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	351.548,58	524.635,35
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção dos Militares (SPSM)	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III) 2024</b>	<b>-</b>	<b>24.775.504,67</b>	<b>25.510.780,99</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados 2024	<b>05</b>	1.596.534,93	1.458.875,13
Inscrição de Restos a Pagar Processados 2024	<b>05</b>	158.277,36	1.652,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	23.020.692,38	24.050.253,86
Aplicações do RPPS	-	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>-</b>	<b>45.734.581,97</b>	<b>45.464.207,65</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>45.734.581,97</b>	<b>45.464.207,65</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>-</b>	<b>203.888.437,99</b>	<b>197.531.414,81</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>-</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>04</b>	<b>129.770.135,86</b>	<b>124.889.875,93</b>
<b>Ordinária</b>	<b>-</b>	<b>129.493.514,44</b>	<b>124.888.275,93</b>
<b>Vinculada</b>	<b>-</b>	<b>276.621,42</b>	<b>1.600,00</b>
Outras Vinculações de Recursos	-	276.621,42	1.600,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>-</b>	<b>2.120.366,71</b>	<b>1.171.410,25</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	<b>08</b>	990.548,39	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	1.129.818,32	1.171.410,25
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção dos Militares (SPSM)	-	-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>-</b>	<b>24.230.988,63</b>	<b>25.735.546,66</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados 2023	<b>05</b>	1.222.197,04	1.464.430,05
Pagamento de Restos a Pagar Processados 2023	<b>05</b>	1.652,00	174.066,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	23.007.070,29	24.097.049,73
Restos a Pagar - Retenções a Pagar	<b>05</b>	69,30	-
Aplicações do RPPS	-	-	-
Perdas Aplicação Financeira RPPS	-	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>-</b>	<b>47.766.946,79</b>	<b>45.734.581,97</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	<b>23</b>	47.766.946,79	45.734.581,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-
<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>-</b>	<b>203.888.437,99</b>	<b>197.531.414,81</b>

### 3. Balanço Patrimonial

#### Quadro Principal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
BALANÇO PATRIMONIAL - TRIBUNAL DE CONTAS			
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64			
ATIVO	NE	2024	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-		
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	47.766.946,79	45.734.581,97
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	<b>23</b>	47.766.946,79	45.734.581,97
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	-	47.766.946,79	45.734.581,97
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	-	7.412.284,01	10.408.122,32
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	-	40.354.662,78	35.326.459,65
Créditos a Curto Prazo	-	33.000.000,00	22.000.000,00
Créditos de Transferências a Receber	<b>09</b>	33.000.000,00	22.000.000,00
Créditos de Transferências a Receber - INTRA OFSS	-	33.000.000,00	22.000.000,00
Créditos de Transferências a Receber - INTRA OFSS	-	33.000.000,00	22.000.000,00
Estoques	<b>10</b>	291.092,76	247.022,87
Almoxarifado	-	291.092,76	247.022,87
Almoxarifado - Consolidação	-	291.092,76	247.022,87
=Material de Consumo	-	161.321,99	247.022,87
=Gêneros Alimentícios	-	122.456,75	-
=MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	-	7.314,02	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>81.058.039,55</b>	<b>67.981.604,84</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-		
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	11.000.000,00
Créditos a Longo Prazo	-	-	11.000.000,00
Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	-	-	11.000.000,00
Créditos de Transferência a receber a longo prazo	-	-	11.000.000,00
Imobilizado	-	23.766.600,89	23.717.001,70
Bens Móveis	-	13.390.375,21	12.982.161,39
Bens Móveis - Consolidação	-	13.390.375,21	12.982.161,39
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	-	4.195.520,63	4.084.894,71
Bens de Informática	-	3.876.344,37	3.856.629,45
Móveis e Utensílios	-	2.806.931,12	2.639.430,01
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	-	644.298,19	601.925,41
Veículos	-	1.714.933,86	1.646.333,86
Demais Bens Móveis	-	152.347,04	152.947,95
Bens Imóveis	<b>12</b>	20.207.062,30	19.643.636,58
Bens Imóveis - Consolidação	-	20.207.062,30	19.643.636,58
Bens de Uso Especial	-	15.291.200,74	15.291.200,74
Bens Imóveis em Andamento	-	387.320,00	3.191.151,01
Demais Bens Imóveis	-	4.528.541,56	1.161.284,83
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-	-9.830.836,62	-8.908.796,27
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas -Consolidação	-	-9.830.836,62	-8.908.796,27
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-	-7.993.208,25	-7.469.057,31
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	<b>12</b>	-1.837.628,37	-1.439.738,96

Intangível	13	33.760,94	34.024,77
Softwares	-	211.595,38	177.834,44
Softwares - Consolidação	-	211.595,38	177.834,44
=Softwares	-	211.595,38	177.834,44
(-) Amortização Acumulada	-	-177.834,44	-143.809,67
(-) Amortização Acumulada-Consolidação	-	-177.834,44	-143.809,67
(-) Amortização Acumulada - Softwares	-	-177.834,44	-143.809,67
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	<b>23.800.361,83</b>	<b>34.751.026,47</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	-	<b>104.858.401,38</b>	<b>102.732.631,31</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	147.293,36	1.652,00
Encargos Sociais a Pagar	-	147.293,36	1.652,00
Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	-	147.293,36	1.652,00
Contribuições ao RGPS a Pagar	-	147.293,36	1.652,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	10.984,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	-	10.984,00	-
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	-	10.984,00	-
Fornecedores Nacionais	-	10.984,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	-	110.702,30	97.080,21
Valores Restituíveis	-	110.702,30	97.080,21
Valores Restituíveis - Consolidação	-	55,00	55,00
Depósitos não Judiciais	-	55,00	55,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS	-	110.647,30	97.025,21
Consignações	-	110.647,30	97.025,21
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>268.979,66</b>	<b>98.732,21</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-		
Resultados Acumulados	-	104.589.421,72	102.633.899,10
Superávits ou Déficits Acumulados	14	104.589.421,72	102.633.899,10
Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	-	-740.026.907,97	-631.211.489,08
Superávits ou Déficits do Exercício	-	-109.094.704,45	-105.200.280,20
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	-631.211.489,08	-526.014.657,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	15	279.285,56	3.448,94
Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	-	852.484.868,26	739.879.783,68
Superávits ou Déficits do Exercício	-	112.605.084,58	107.070.769,55
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	739.879.783,68	632.807.879,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	1.134,52
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	-	-7.597.041,99	-5.864.404,92
Superávits ou Déficits do Exercício	-	-1.732.637,07	-1.166.443,88
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	-5.864.404,92	-4.697.961,04
Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	-	-271.496,58	-169.990,58
Superávits ou Déficits do Exercício	-	-101.506,00	-80.109,13
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	-	-169.990,58	-89.881,45
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>104.589.421,72</b>	<b>102.633.899,10</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>104.858.401,38</b>	<b>102.732.631,31</b>

### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	NE	2024	2023
<b>ATIVO</b>			
Ativo Financeiro		47.766.946,79	45.734.581,97
Ativo Permanente	-	57.091.454,59	56.998.049,34
<b>Total Ativo (I)</b>	-	<b>104.858.401,38</b>	<b>102.732.631,31</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo Financeiro	-	1.865.514,59	1.557.607,34
Passivo Permanente	-	-	-
<b>Total Passivo (II)</b>	-	<b>1.865.514,59</b>	<b>1.557.607,34</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	-	<b>102.992.886,79</b>	<b>101.175.023,97</b>

### Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NE	2024	2023
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	318.143,34	534.452,68
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>16</b>	<b>318.143,34</b>	<b>534.452,68</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-	-

### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NE	2024	2023
<b>FONTES DE RECURSO</b>			
0.100 Recursos Ordinários	-	-	-
0.121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89	-	-	-
0.122 Cota-parte do Royalties - Parcela Excedente	-	-	-
0.190 Recursos Diversos 190	-	-	-
0.500 Recursos não vinculados de Impostos	-	2.388.866,24	1.544.769,23
0.501 Outros Recursos não Vinculados	-	25.721.782,49	27.747.747,40
0.704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	-	332.408,19	632.408,19
0.755 Recursos de Alienação de Bens - Adm Direta	-	325.000,00	325.000,00
0.759 Recursos Diretamente Arrecadados	-	15.531.469,60	12.369.582,54
4.500 Recursos não vinculados de Impostos - Superávit Financeiro	-	23.000,00	23.000,00
4.501 Outros Recursos não Vinculados- SF	-	1.550.905,68	1.534.467,27
4.704 Transferência da União Ref. a Royalties do Petróleo e Gás Nat. - Superávit Financeiro	-	28.000,00	-
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>17</b>	<b>45.901.432,20</b>	<b>44.176.974,63</b>

#### 4. Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TRIBUNAL DE CONTAS Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2024			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	216.309,34	200.277,22
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	216.309,34	200.277,22
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	216.309,34	200.277,22
Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	-	216.309,34	200.277,22
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	5.478.153,33	6.392.406,64
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	<b>19</b>	5.478.153,33	6.392.406,64
Remuneração de Aplicações Financeiras	-	5.478.153,33	6.392.406,64
Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	5.478.153,33	6.392.406,64
Transferências e Delegações Recebidas	-	126.890.663,27	119.374.036,91
Transferências Intragovernamentais	-	126.890.663,27	119.374.036,91
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	125.760.844,95	118.202.626,66
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	<b>08</b>	125.760.844,95	118.202.626,66
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	-	1.129.818,32	1.171.410,25
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	-	1.129.818,32	1.171.410,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	-	5.454,80	0,01
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	5.454,80	-
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	-	5.454,80	-
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação	-	5.454,80	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	0,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	0,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	-	-	0,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	3.812.504,57	589.705,40
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	3.812.504,57	589.705,40
Multas Administrativas	-	3.799.611,17	589.705,40
Multas Administrativas - Consolidação	-	3.799.611,17	589.705,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	12.893,40	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	-	12.893,40	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>-</b>	<b>136.403.085,31</b>	<b>126.556.426,18</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
Pessoal e Encargos	-	112.340.595,42	107.293.132,39
Remuneração a Pessoal	-	75.356.681,97	78.571.882,09
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS	-	72.314.705,29	76.893.545,70
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	-	72.314.705,29	76.893.545,70
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	-	3.041.976,68	1.678.336,39
Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	-	3.041.976,68	1.678.336,39
Encargos Patronais	-	10.844.541,50	12.263.989,85
Encargos Patronais - RPPS	-	9.138.756,15	11.109.815,97
Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	-	9.138.756,15	11.109.815,97
Encargos Patronais - RGPS	-	1.705.785,35	1.154.173,88

Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	-	1.705.785,35	1.154.173,88
Benefícios a Pessoal	-	16.570.828,35	15.962.279,33
Benefícios a Pessoal - RPPS	-	16.570.828,35	15.962.279,33
Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	-	16.570.828,35	15.962.279,33
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	9.568.543,60	494.981,12
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	9.451.695,92	420.138,79
Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	-	9.451.695,92	420.138,79
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	-	116.847,68	74.842,33
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	-	41.761,84	33.816,54
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	-	17.992,92	-
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos - Inter - OFSS-Município	-	57.092,92	41.025,79
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	15.501.804,22	15.690.912,17
Uso de Material de Consumo	-	677.169,58	680.823,09
Consumo de Material	-	677.169,58	680.823,09
Consumo de Material - Consolidação	-	677.169,58	680.823,09
Serviços	-	13.305.695,21	13.465.298,94
Diárias	-	924.801,13	702.920,97
Diárias - Consolidação	-	924.801,13	702.920,97
Serviços Terceiros - PF	-	1.719.792,27	1.072.633,71
Serviços Terceiros - PF - Consolidação	-	1.719.792,27	1.072.633,71
Serviços Terceiros - PJ	-	10.661.101,81	11.689.744,26
Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	-	10.661.101,81	11.672.080,26
Serviços Terceiros - PJ - INTRA OFSS	-	-	17.664,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	<b>20</b>	1.518.939,43	1.544.790,14
Depreciação	-	1.484.914,65	1.445.372,40
Depreciação - Consolidação	-	1.484.914,65	1.445.372,40
Amortização	-	34.024,78	99.417,74
Amortização - Consolidação	-	34.024,78	99.417,74
Transferências e Delegações Concedidas	-	5.301.414,97	1.443.010,25
Transferências Intragovernamentais	-	5.136.952,47	1.171.410,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	990.548,39	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	-	990.548,39	-
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	-	4.146.404,08	1.171.410,25
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	-	4.146.404,08	1.171.410,25
Transferências a Instituições Privadas	-	164.462,50	271.600,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	-	164.462,50	271.600,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	-	164.462,50	271.600,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	88.317,89	37.219,22
Perdas com Alienação	-	84.560,03	37.219,22
Perdas com Alienação de Imobilizado	-	84.560,03	37.219,22
Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	-	84.560,03	37.219,22
Perdas Involuntárias	-	3.757,86	-
Perdas Involuntárias com Imobilizado	-	3.757,86	-
Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	-	3.757,86	-
Tributárias	-	114.550,53	53.833,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	105.691,73	41.563,30
Impostos	-	12.211,75	869,96
Impostos - Consolidação	-	12.211,75	869,96



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Coordenadoria de Contabilidade - CCON

Taxas	-	93.479,98	40.693,34
Taxas - Consolidação	-	44.739,40	-
Taxas - Intra OFSS	-	4.327,50	1.610,00
Taxas - Inter OFSS - Município	-	44.413,08	39.083,34
Contribuições	-	8.858,80	12.270,00
Contribuições Sociais	-	8.858,80	12.270,00
Contribuições Sociais - Inter OFSS União	-	8.858,80	12.270,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	1.380.165,22	1.414.382,51
Incentivos	-	97.689,60	344.127,90
Incentivos a Ciência	-	97.689,60	344.127,90
Incentivos a Ciência - Consolidação	-	97.689,60	344.127,90
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	1.282.475,62	1.070.254,61
Multas Administrativas	-	921,15	2.767,14
Multas Administrativas - Intra OFSS	-	921,15	2.767,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	1.281.554,47	1.067.487,47
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	-	1.281.554,47	1.067.487,47
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	-	<b>130.423.225,69</b>	<b>124.519.418,29</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	-	<b>(1.044.825,59)</b>	<b>(1.457.857,56)</b>

**5. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - TRIBUNAL DE CONTAS			
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64			
Período: Janeiro a Dezembro de 2024			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NE	2024	2023
<b>Ingressos</b>		<b>133.381.384,68</b>	<b>126.556.426,17</b>
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		216.309,34	200.277,22
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades	19	5.478.153,33	6.392.406,64
Outras Receitas Derivadas e Originárias	21	1.571.495,15	1.236.480,30
Transferências recebidas	22	126.112.393,53	118.727.262,01
Outros ingressos operacionais		3.033,33	-
<b>Desembolsos</b>		<b>129.998.578,39</b>	<b>124.532.804,15</b>
Pessoal e demais despesas		127.710.715,85	123.089.793,90
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		2.284.829,21	1.443.010,25
Outros desembolsos operacionais		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		<b>3.382.806,29</b>	<b>2.023.622,02</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Alienação de bens		-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
<b>Desembolsos</b>		<b>1.350.441,47</b>	<b>1.753.247,70</b>
Aquisição de ativo não circulante		1.350.441,47	1.753.247,70
Concessão de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>		<b>(1.350.441,47)</b>	<b>(1.753.247,70)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>			
Operações de crédito		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
<b>Desembolsos</b>			
Amortização / Refinanciamento da dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>			
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>		<b>2.032.364,82</b>	<b>270.374,32</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		45.734.581,97	45.464.207,65
Caixa e Equivalente de Caixa Final	23	47.766.946,79	45.734.581,97

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Intergovernamentais		-	-
da União		-	-
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	-
Intragovernamentais	<b>22</b>	<b>126.112.393,53</b>	<b>118.727.262,01</b>
Outras transferências recebidas		-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>126.112.393,53</b>	<b>118.727.262,01</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
Intragovernamentais		2.120.366,71	1.171.410,25
Outras transferências concedidas		164.462,50	271.600,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>2.284.829,21</b>	<b>1.443.010,25</b>

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Legislativa		127.710.715,85	123.089.793,90
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-



Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		<b>127.710.715,85</b>	<b>123.089.793,90</b>

### Quadro de Juros e Encargos da Dívida

ESPECIFICAÇÃO	NE	2024	2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>-</b>	<b>-</b>



## 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TRIBUNAL DE CONTAS											
Período: Janeiro a Dezembro de 2024											
ESPECIFICAÇÃO	NE	PAT. SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVA DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023)									102.005.379,30		102.005.379,30
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									4.583,46		4.583,46
AUMENTO DE CAPITAL											
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS											
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO											
RESULTADO DO EXERCÍCIO									623.936,34		623.936,34
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL											
CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS											
SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2023) SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO ATUAL (2024)									102.633.899,10		102.633.899,10
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15								279.285,56		279.285,56
AUMENTO DE CAPITAL											
RESGATE / REEMISSÃO DE AÇÕES E COTAS											
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO											



<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>14</b>								1.676.237,06		1.676.237,06
<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>											
<b>CONSTITUIÇÃO / REVERSÃO DE RESERVAS</b>											
<b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR (R\$ POR AÇÃO)</b>											
<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (2024)</b>									<b>104.589.421,72</b>		<b>104.589.421,72</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Balanço Orçamentário

#### Nota 01 – Déficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário do TCE/RN apresenta-se desequilibrado e com déficit orçamentário. Essa condição encontra-se prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 10ª Ed. - Parte V (pág. 512). Isso ocorre porque o TCE não é agente arrecadador de receitas e recebe recursos por transferência de duodécimo, mas executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e/ou realiza investimentos. Dessa forma, o desequilíbrio não representa irregularidade.

O valor deficitário de R\$ 122.504.178,04 é suprido com os valores dos repasses financeiros recebidos do Poder Executivo, os quais não são receitas do Tribunal de Contas, mas somente do Poder Executivo (Órgão arrecadador), e justificam o equilíbrio da execução orçamentária.

#### **Repasses Poder Executivo – Tribunal de Contas do Estado do RN - Orçamento fonte 0.500**

<b>Previsão de Repasses (LOA/RN 2024)</b>	<b>Repasses Recebidos</b>	<b>Diferença</b>
R\$ 123.983.000,00	R\$ 123.983.000,04	R\$ 0,04

Fonte: SIGEF 2024.

#### Nota 02 - Detalhamento das despesas intraorçamentárias

De acordo com o MCASP 10ª Ed. (pág. 42), as operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo. Nesse sentido, destacamos abaixo as operações intraorçamentárias ocorridas no TCE/RN durante o exercício de 2024.

### Operações Despesas Intraorçamentárias TCE/RN – 2024

Natureza da Despesa / Descrição / Fonte	Valor Autorizado	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
31.91.13 – Obrigações Patronais - Fonte 500	9.140.000,00	9.138.756,15	9.138.756,15	9.138.756,15
31.91.92 – Despesas de Exerc. Anteriores Fonte 500	23.000,00	0,00	0,00	0,00
33.91.39 – Outros Serv. Terc. – PJ Fonte 500	0,00	0,00	0,00	0,00
33.91.47 – Obrigações Trib. E Contrib. Fonte 500	4.327,50	4.327,50	4.327,50	4.327,50
33.91.93 - Indenizações e restituições Fonte 501	40.000,00	4.621,42	4.621,42	4.621,42
<b>Total</b>	<b>9.207.327,50</b>	<b>9.147.705,07</b>	<b>9.147.705,07</b>	<b>9.147.705,07</b>

Fonte: SIGEF 2024.

### Nota 03 - Detalhamento de créditos adicionais abertos

No exercício de 2024 foram abertos créditos adicionais suplementares na Unidade Gestora 02.101 - TCE, no valor total de R\$ 9.710.296,25, sendo R\$ 300.000,00<sup>3</sup> (balanço orçamentário) provenientes de superávit de exercícios anteriores e R\$ 9.410.296,25 provenientes de anulação parcial de recursos. Na Unidade Gestora 02.131 – FRAP foram abertos créditos por anulação parcial de recursos no valor de R\$ 80.000,00.

No exercício de 2024 não houve créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação. Além disso, foram abertos créditos oriundos das modalidades de transferência, transposição e/ou remanejamento no total de R\$ 10.897.728,91.

### Lista de Decretos de Alterações Orçamentárias 2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	33.444/2024	110.000,00
	33.926/2024	1.154.000,00
	34.126/2024	150.000,00
	34.169/2024	8.076.296,25
	<b>TOTAL 1</b>	<b>9.490.296,25</b>
CRÉDITO DE TRANSPOSIÇÃO/REMANEJAMENTO/TRANSFERÊNCIA	33.447/2024	750.000,00
	34.128/2024	3.249.987,49
	34.134/2024	6.479.853,18
	34.179/2024	417.888,24
	<b>TOTAL 2</b>	<b>10.897.728,91</b>
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT	34.182/2024	300.000,00 <sup>3</sup>
	<b>TOTAL 3</b>	<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL 1 + 2+3</b>		<b>20.688.025,16</b>

Fonte: SIGEF 2024

## Nota 04 - Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito e fonte de recursos

Categoria Econômica	UG	Tipo de Crédito	Fonte	Valor Executado	
31	02.101	Inicial	0.500	89.750.347,35	<b>R\$ 95.678.998,48</b>
			0.501	5.928.651,13	
33	02.101	Inicial	0.500	32.759.034,65	<b>R\$ 32.964.824,55</b>
			0.501	205.789,090	
	02.131	Inicial	0.759	R\$ 4.621,42	<b>R\$ 4.621,42</b>
44	02.101	Inicial	0.500	849.691,41	<b>R\$ 1.221.691,41</b>
			Superávit	1.704	
<b>Total</b>					<b>129.770.135,86</b>

Fonte: SIGEF 2024.

Existe uma diferença identificada no valor de R\$ 10.426,85, correspondente à reforma de bens imóveis, lançada na conta 1.2.3.21.99.99 - Outros Bens Imóveis, corrigida contabilmente, contudo, orçamentariamente o gasto foi indevidamente empenhado como despesa corrente, cujo valor refere-se à despesa de capital.

No indicador de fonte de recurso utilizamos o “0” (zero) para recursos do exercício e o “1” (um) para recursos do exercício anterior.

## Balanco Financeiro

### Nota 05 - Procedimentos relacionados aos restos a pagar inscritos em 2024

Ao final do exercício 2024 não houve sobra de saldo em restos a pagar de exercícios anteriores. O saldo de restos a pagar oriundo do exercício de 2023 foi integralmente liquidado e pago R\$ 1.222.266,34 (não processado) e R\$ 1.652,00 (processado), restando cancelado R\$ 236.608,79.

No que tange as novas inscrições de restos a pagar relativos ao exercício de 2024 estão registrados como se segue:

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados 2024	-	1.596.534,93
Inscrição de Restos a Pagar Processados 2024	-	158.277,36

Fonte: SIGEF 2024.

## Nota 06 – Receitas Ordinárias

O valor da receita orçamentária ordinária no total de R\$ 4.108.476,12 corresponde à remuneração de recursos da fonte 0.501 destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE/RN e ao TCE/RN, bem como às receitas arrecadadas da fonte 501 pelo Tribunal, conforme detalhamento abaixo:

Receita Ordinária	UG/Gestão	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
Remuneração das disponibilidades não vinculados	02.101 – TCE	0.501	3.818.645,55
Cessão de direitos	02.101 – TCE	0.501	216.309,34
Indenizações, restituições e ressarcimento	02.101 – TCE	0.501	10.200,00
Remuneração das disponibilidades não vinculados	02.131 - FRAP	0.501	63.321,23
<b>TOTAL</b>			<b>4.108.476,12</b>

Fonte: SIGEF 2024.

## Nota 07 – Receitas Vinculadas

Os valores relativos às receitas orçamentárias vinculadas correspondem a valores arrecadados da fonte 0.759, conforme detalhados a seguir:

Receita Vinculada	UG/Gestão	Fonte de Recursos	Valor R\$
Multas TCE	2.131	0.759	783.025,41
Dívida Ativa	2.131	0.759	778.269,74
Remuneração das disponibilidades vinculados	2.131	0.759	1.596.186,55
<b>TOTAL</b>			<b>3.157.481,70</b>

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do SIGEF.

\*O valor não corresponde ao total transferido financeiramente para o TCE R\$ , mas sim ao total de arrecadações de dívida ativa reconhecido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/RN em nome do TCE.

## Nota 08 – Transferências Financeiras Recebidas

O valor das transferências financeiras recebidas para a execução orçamentária correspondem ao somatório das transferências recebidas a título de duodécimo do Órgão TCE/RN.

<b>Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária</b>	<b>Valor R\$</b>
Transferências de Duodécimos Recebidas do Poder Executivo	123.983.000,04
Transferências de Dívida Ativa Recebidas da PGE	778.269,74
Transferências de Dívida Ativa Recebidas da PGE - não identificada	9.026,78
Transferências Recebidas (e Concedidas) para execução orçamentária	990.548,39
<b>TOTAL</b>	<b>125.760.844,95</b>

Fonte: SIGEF 2024

## Balço Patrimonial

### Nota 09 – Créditos a Curto Prazo

O valor constante na linha de créditos a curto prazo corresponde a duas parcelas vencidas de R\$ 11.000.000,00 cada, referente ao acordo financeiro pactuado entre o TCE/RN e o Poder Executivo do RN e uma última parcela que deará ser transferida até março de 2025 também no valor de R\$ 11.000.000,00, totalizando créditos a receber de R\$ 33.00.000,00.

### Nota 10 – Estoques

O estoque do TCE/RN é reconhecido pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos inerentes à colocação dos bens em condições de uso (frete, instalações, impostos não restituíveis).

Nesse sentido, a metodologia utilizada para mensurar o saldo final do estoque no exercício, bem como o seu consumo é a do **custo médio ponderado**, tendo sido contabilizado o consumo no período de **R\$ 333.966,84**, registrado como variação patrimonial diminutiva do exercício.

<b>SALDO INICIAL ESTOQUE BALANÇO</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>PERDAS</b>	<b>SALDO FINAL 2023</b>
247.022,87	378.036,73	333.966,84	0,00	291.092,76

Fonte: SIGEF 2024

Importa registrar que não houve perdas de estoque consideradas no exercício. Assim como, não houve, no exercício de 2024, estoques dados como garantia de obrigações.

## Nota 11 – Bens Móveis

O ativo imobilizado do Órgão é reconhecido inicialmente por meio do custo de aquisição, considerando as despesas relativas a serviços de instalação, frete, softwares e demais custos necessários para colocar o bem em plenas condições de uso. Foram adquiridos no exercício de 2024, segundo dados extraídos do Sistema de Gestão de Patrimônio, bens móveis que totalizaram R\$ 1.050.946,34.

### Aquisições Bens Móveis 2024

Grupo	Quantidade	Valor
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (telefones e rádios comunicadores)	74	R\$ 95.895,30
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (ar condicionados, cafeteira e frigobar)	17	R\$ 76.100,02
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (fechaduras digitais, cofres e câmeras)	33	R\$ 60.877,00
BENS DE INFORMÁTICA (computadores, monitores, impressoras, tablet e etc)	89	R\$ 379.854,10
MOBILIÁRIO EM GERAL (cadeiras, mesas, gaveteiro, estante e etc)	88	R\$ 150.864,08
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (aparelho de medir pressão, oxímetro e etc)	6	R\$ 5.043,90
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	4	R\$ 7.937,66
OUTROS BENS MÓVEIS (contentor)	1	R\$ 3.095,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2	R\$ 199.600,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (televisão, microfone, headset e etc)	46	R\$ 71.679,28
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>	<b>R\$ 1.050.946,34</b>

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Gestão de Patrimônio.

Para o cálculo da depreciação foram definidos os percentuais de depreciação, o tempo estimado de vida útil e o valor residual de cada grupo de bens. E adotado o método linear, que trabalha com um percentual de baixa mensal

constante ao longo da vida útil do ativo, respeitado o valor residual de cada bem, conforme dispõe a NBC TSP – 07 – Ativo Imobilizado.

O valor do ativo imobilizado que serve de base para cálculo da depreciação foi extraído do Sistema de Gestão de Patrimônio, em uso neste Tribunal, assim como os valores das quotas de depreciação mensais. As quotas de depreciação são calculadas sobre o valor de aquisição, a partir do mês seguinte às respectivas datas de aquisição.

Acerca do tempo de vida útil estabelecido para o patrimônio do Órgão, foi utilizado como parâmetro o tempo estabelecido pela Receita Federal do Brasil – RFB através da IN RFB Nº 1700/2017, tendo sido readequado apenas o grupo de Veículos de Tração Mecânica, considerando a realidade de utilização do bem pelo Órgão.

No que diz respeito às taxas de depreciação utilizadas, essas também seguem os critérios definidos pela RFB, com adequações às condições de uso do Tribunal, conforme tabela a seguir:

**Taxa de depreciação dos bens móveis de acordo com Instrução Normativa RFB nº 1700/2017**

<b>Grupo de Material</b>	<b>Valor Residual (%)</b>	<b>Vida Útil</b>	<b>Depreciação (%)</b>
Aparelhos de Medição e Orientação	10	15	6,67
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	20	10	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10	10
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos	20	15	6,67
Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	-	-	-
Coleções e Materiais Bibliográficos	0	10	10
Equipamentos de Processamento de Dados	10	5	20
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10	10
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10	10
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	10	10	10
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	20	5
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10	10
Máquinas e Utensílios para Escritório	10	10	10
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10	10
Mobiliário em Geral	10	10	10
Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-	-
Outros Bens Móveis	10	10	10
Veículos de Tração Mecânica	10	10	10
Veículos em Geral	10	15	6,67



Durante o exercício de 2024 houve descarte/doação de bens móveis, todos registrados em processo administrativo no Órgão, de modo que resultou numa baixa total de 535 bens móveis distribuídos nos diversos grupos de bens. Esses 535 itens representam baixa no valor contábil líquido (deduzido a depreciação acumulada desses) de R\$ 88.317,89.

Há, nas dependências deste Tribunal, 47 (quarenta e sete) bens oriundos de convênios com o Governo do Estado através do Programa Governo Cidadão, antigo RN Sustentável, os quais poderão incorporados no patrimônio deste Órgão após a finalização do convênio.

Não há, nas dependências do TCE, bens oriundos de contratos de locação.

No exercício de 2024 não houve *impairment* (testes de recuperabilidade).

Constatamos a existência de 54 (cinquenta e quatro) bens do ativo imobilizado em estado de ociosidade ou aguardando laudo da Comissão de Avaliação e Reavaliação de bens patrimoniais. Esses bens estão temporariamente localizados em depósito específico.

Importa registrar que não há ativos imobilizados dados em garantia de obrigações, decorrentes de contratos com contraprestação ou disponíveis para venda.

Por fim, como regra geral, a Comissão de Avaliação e Reavaliação de bens patrimoniais ratificou os valores líquidos (valor de aquisição deduzidas as quotas de depreciação acumulada) apresentados pelo sistema de gestão de patrimônio, os quais refletem o valor justo do patrimônio do TCE/RN, sendo desnecessária e antieconômica a reavaliação de todos os bens do grupo do imobilizado.

## Nota 12 – Bens Imóveis

A última reavaliação dos três bens imóveis de domínio do TCE/RN foi realizada através de uma comissão interna, formada por três técnicos do quadro do Tribunal, composta por: engenheiro, arquiteto e contador, os quais concluíram, em 19.12.2018, o Parecer Técnico de valor de mercado dos bens imóveis do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse sentido, seguem ratificados para 2024 os valores de bens imóveis apresentados ao término do exercício de 2018, ficando estes sujeitos à ação depreciativa, conforme regras da organização.

Para depreciação dos bens imóveis utiliza-se, desde o exercício de 2019, o método de depreciação linear, conforme demonstrado abaixo:

### Taxa de depreciação dos bens imóveis

Grupo de Material	Valor Residual (%)	Vida Útil	Depreciação a.a. (%)
Edificações	25%	25	4%
Terrenos	-	-	-

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio.

### Valores brutos por conta contábil deduzidos da depreciação acumulada

UO	Conta Contábil	Grupo de Material	Valor Bruto	Depreciação no exercício	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
2101 - TCE	1.2.3.2.1.01.03.01	Edifício Sede	8.740.520,89	262.215,63	1.551.442,48	7.189.078,41
	1.2.3.2.1.01.04.01	Terreno Edifício Sede	5.766.478,15	-	-	5.766.478,15
	1.2.3.2.1.06.05.00	Estudos e Projetos	387.320,00	-	-	387.320,00
	1.2.3.2.1.99.99.00	Outros Bens Imóveis	4.528.541,56	135.673,78	286.186,39	4.131.508,88
2131 - FRAP	1.2.3.2.1.01.04.02	Terreno Estacionamento Lateral	784.201,70	-	-	784.201,70
<b>TOTAL</b>			<b>20.207.062,30</b>	<b>397.889,41</b>	<b>1.837.628,87</b>	<b>18.369.433,43</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio.

Vale ressaltar que a conta contábil 1.2.3.2.1.99.99.00 – Outros Bens Imóveis refere-se às reformas e benfeitorias estruturais e por isso seus valores são integrados ao saldo do Imobilizado.



Não houve perdas patrimoniais envolvendo bens imóveis deste Tribunal para o exercício de 2024.

Por fim, importa registrar que existe uma ação judicial de desapropriação executada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE RN - em prol da aquisição de um terreno de interesse do TCE/RN, na qual foi consignado em juízo valor de R\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), cujo procedimento interno é tratado no processo nº 9.771/2015-TCE/RN. Este valor não está registrado no patrimônio do Órgão, haja vista não se enquadrar na definição de ativo estabelecida no MCASP, 10ª Ed. (pág. 157), o qual define que “ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado”. E, ainda, como o TCE não possui ação orçamentária para desapropriação, o controle do recurso foi passado para PGE RN, tendo sido feita duas transferências: em 14.07.2015, no valor de R\$ 1.479.554,00 e outra complementar em 10.08.2015 no valor de R\$ 446,00.

### **Nota 13 – Softwares**

Os ativos intangíveis do TCE/RN são reconhecidos de acordo com os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis a um ativo não corpóreo, que serão gerados em favor da entidade.

O valor contábil corresponde ao custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva conta de amortização.

Ressalte-se ainda que todos os ativos intangíveis reconhecidos no TCE/RN têm vida útil definida conforme duração dos contratos vigentes.

O método de amortização utilizado no ativo intangível deste Órgão é o método linear, o qual define cotas constantes para amortizar periodicamente esses ativos, conforme o prazo legal ou contratual de uso dos direitos ou em razão da vida útil econômica definida para o bem, deles o menor.

### Quadro de amortização dos ativos intangíveis do TCE/RN

Descrição	Data de Aquisição	Unidade Gestora	Vlr Aquisição (a)	Prazo contratual	Término da Vida Útil	Amort. Mensal	Amort. no Exercício 2024 (b)	Amort. Acumulada até 2023 (c)	Amort. Acumulada até 2022	Saldo Líquido (d) = a-b-c
Software de Monitoramento Defense	25/04/2024	02.101 - TCE	33.760,64	Vitalício	-	-	-	-	-	33.760,64
<b>TOTAL</b>			<b>33.760,64</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.760,64</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio.

### Nota 14 – Apuração de Resultado do Exercício

O resultado acumulado do exercício cresceu R\$ 1.955.522,62, que corresponde:

- Resultado líquido do exercício apurado após o encerramento das variações patrimoniais ativas e passivas foi de R\$ 1.676.237,06;
- Ajuste de exercícios anteriores – R\$ 279.285,56

Valores detalhados na DVPL – Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.

### Nota 15 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Desde 2018, com a implantação do controle contábil dos bens do TCE/RN, vem-se modificando o saldo do patrimônio imobilizado móvel do Órgão devido a ajustes necessários para adequar a realidade constante no Sistema de Patrimônio à situação no Sistema Contábil, haja vista que esses não são integrados e demandam esforços manuais para que reflitam a mesma informação.

Deste modo, diante da realização do inventário físico permanente no exercício de 2024, alguns ajustes foram necessários por ocasião de localização de bens não encontrados em exercícios anteriores e, por este motivo, não haviam sido contabilizados anteriormente.

Os ajustes patrimoniais de exercícios anteriores foram registrados na conta contábil 2.3.7.11.03 AJUSTE DECORRENTE DE INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIG. PATRIMONIAIS totalizando R\$ 279.285,56, sendo:

- Unidade Gestora 2101 TCE/RN - R\$ 278.876,71
- Unidade Gestora 2131 FRAP - R\$ 408,85

### **Nota 16 – Atos Potenciais Ativos**

Foi registrado o contrato nº 002/2020 de prestação de serviços financeiros celebrado em 14.10.2020 com o Banco do Brasil (Processo nº 7907/2019-TC), com previsão de remuneração pela centralização dos créditos da folha de pagamento no total de R\$ 1.152.000,00, registrado na conta contábil nº 7.1.1.9.1.00 Outros Atos Potenciais Ativos, para recebimento em 60 meses a partir de novembro/2020 até outubro/2025, com valor mensal proporcional ao número de contas ativas de servidores no Banco do Brasil.

Em 2024 restou saldo líquido de R\$ 318.143,34, a ser executado até o término do contrato supramencionado.

### **Nota 17 - Superávit/Déficit Financeiro**

O valor do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 2024, que corresponde a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, foi de R\$ 45.901.432,20

### **Nota 18 – Dívida Ativa Não Tributária**

O controle da Dívida Ativa não tributária no TCE/RN a partir do exercício de 2022 passou a ser feito apenas nas contas de controle 7.3.1.1.2.0.1.00 (encaminhamento de créditos para inscrição em dívida ativa não tributária) e 8.3.1.4.2.01.00 (créditos inscritos em dívida ativa), motivo pelo qual não aparece mais no balanço patrimonial. O valor registrado em 31.12.2023 era de R\$ 108.060.541,15, correspondente ao total de multas do TCE/RN em cobrança na PGE/RN.

O valor total informado pela PGE de estoque da dívida ativa do TCE/RN para 2024 foi de R\$ 106.905.155,33, tendo sido arrecadado o total de R\$ 784.749,93 neste mesmo ano.

A mudança quanto à forma de registro contábil da dívida ativa neste Tribunal, que deixou de ser registrado no ativo do Órgão, foi feita sob a orientação da Contabilidade Geral do Estado, após a integração ao SIGEF, a fim de evitar a duplicidade de registro na consolidação das contas no Balanço Geral do Estado e em observância às orientações do Comitê de Procedimentos Contábeis - CPC 00 R2, já que o ativo está sob o controle da PGE.

A movimentação de estoque da dívida ativa de 01.01.2024 a 31.12.2024 conforme informações fornecidas pela PGE/RN:

### Valores de dívida ativa de longo prazo do TCE/RN

Tipo de crédito	Saldo Inicial	Inscrições Realizadas em 2024	Apostilamentos	Prescrito	Liquidado	Erros/Cancelados	Arrecadação	Correção	Saldo Final em 31/12/2024
MULTA TCE	108.060.541,15	3.016.585,76	-250,79	-4.591.089,20	-2.603,61	-5.024.797,30	-784.749,93	6.231.519,25	106.905.155,33

Fonte: Relatório Movimentação Estoque PGE/RN.

### Demonstração das Variações Patrimoniais

#### Nota 19 - Remuneração das Disponibilidades

O valor de remuneração de disponibilidade de recursos do FRAP, correspondente a soma dos recursos não vinculados (fonte 501) e recursos vinculados (fonte 759) totaliza R\$ 1.659.507,78; Já a remuneração do TCE é integralmente fonte 0.501, no valor de R\$ 3.818.645,55, conforme demonstrado abaixo:

REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	VALOR
Recursos Vinculados FRAP – Fonte 759	1.596.186,55
Outros Recursos Não Vinculados FRAP – Fonte 501	R\$ 63.321,23
Outros Recursos Não Vinculados TCE – Fonte 501	R\$ 3.818.645,55
<b>TOTAL</b>	<b>5.478.153,33</b>

Fonte: Dados extraídos do SIGEF 2024.

## Nota 20 – Depreciação, Amortização e Exaustão

Os valores referentes à depreciação, amortização e exaustão de bens móveis, imóveis e intangíveis ocorridos durante o exercício de 2024 foram devidamente reconhecidos em quota anual como VPD, conforme detalhamento abaixo:

### Depreciação, Amortização e Exaustão 2024

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO NO PERÍODO	VALOR
Depreciação bens móveis	R\$ 1.087.025,24
Depreciação bens imóveis	R\$ 397.889,41
Amortização intangíveis	R\$ 34.024,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.518.939,43</b>

Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do Sistema de Gestão de Patrimônio.

## Demonstração do Fluxo de Caixa

### Nota 21 – Outras Receitas Derivadas e Originárias

Os valores registrados na linha “Outras Receitas Derivadas e Originárias” são referentes às receitas de multas diretamente aplicadas pelo tribunal e ao reconhecimento da arrecadação da dívida ativa pela PGE. Além de Indenizações, restituições e ressarcimentos:

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	VALOR
Multas TCE	R\$ 783.025,41
Dívida Ativa	R\$ 778.269,74
Indenizações , restituições e Ressarcimentos	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.571.495,15</b>

Fonte: Dados extraídos do SIGEF 2024

### Nota 22 – Transferências Correntes Recebidas

Quanto à linha de transferências correntes recebidas no TCE consta valor de R\$ 126.112.393,53, sendo:



<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>Valor R\$</b>
Transferências de Duodécimos Recebidas do Poder Executivo	123.983.000,04
Transferências de Dívida Ativa Recebidas da PGE	787.296,52*
Transferências e delegações recebidas (anuladas com transferências concedidas)	990.548,39
Transferências recebidas independentes da execução orçamentária (anuladas com transferências concedidas)	351.548,58
<b>TOTAL</b>	<b>126.112.393,53</b>

\*Entre as transferências de dívida ativa recebidas no valor de R\$ 787.296,52 e as transferências concedidas no valor de R\$ 778.269,74, restou uma diferença financeira a maior no caixa de R\$ 9.026,78.

### **Nota 23 – Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em moeda nacional**

O saldo de bruto de caixa em 31.12.2024 foi de R\$ 47.766.946,79, antes da dedução das obrigações a pagar e dos restos a pagar processados e não processados de 2024.

**Joyce Cunha de Aguiar**  
Coordenadora de Contabilidade  
*CRC 4.299/RN*